



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de informática, periféricos e rede de internet nas dependências da Câmara Municipal de Oriximiná, de forma a manter a continuidade dos trabalhos realizados nesta Casa no período de fevereiro a dezembro de 2021.

Também devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender a população em geral, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que a Câmara Municipal de Oriximiná não dispõe de recursos humanos e físicos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Oriximiná, 24 de fevereiro de 2021.

Marcelo Augusto Andrade Sarubbi
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná